Portaria 053/2024 de 24/06/2024.

Ementa: "Exonera Sharlla Layana Leite Mendes, do Cargo Efetivo de Fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável a espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu desligamento definitivo em 24/06/2024, do cargo efetivo de Fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda, a necessidade de edição de Portaria para regularizar o desligamento definitivo da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **Sharlla Layana Leite Mendes**, portadora da CTPS nº 2.045.443 Série 001-0-PI e do **CPF nº 006.483.523-58** do cargo efetivo de Fonoaudióloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 24 de junho de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, Sharlla Layana Leite Mendes, portadora do RG nº 006.483.523-58 SSP/PI, CPF nº 006.483.523-58, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, investida no cargo de Fonoaudióloga, em licença sem vencimento desde 01/06/2011, venho por meio deste, solicitar minha EXONERAÇÂO do cargo de fonoaudióloga junto à Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, estando ciente de todos os efeitos decorrentes dessa decisão.

Picos – PI, 24 de junho de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
SHARLLA LAYANA LEITE MENDES
Data: 24/06/2024 10:56:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHARLLA LAYANA LEITE MENDES